



ATOS OFICIAIS

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica encaminhamos, abaixo, os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, **indexados pela equipe da Biblioteca do TJ/EMERJ** e publicados no dia 21 de maio de 2018, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – [DJERJ](#).

Conheça outros Atos do PJERJ; Provimentos, Resoluções etc. que estão disponibilizados no *site* do Tribunal de Justiça; www.tjrj.jus.br, em [Consultas](#) > [Legislação](#) > [Atos Oficiais do PJERJ](#).

Os Boletins do Serviço de Referência Bibliográfica e Atendimento ao Usuário estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: www.tjrj.jus.br > [Biblioteca](#) > [Produtos](#) > [Boletins dos Atos Oficiais do PJERJ](#).

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
<u>ATO NORMATIVO CONJUNTO TJ/CGJ</u> <u>4/2018</u>	21/05	Disciplina o cadastramento obrigatório dos Magistrados no Banco Nacional de Monitoramento de Prisões - BNMP 2.0 do Conselho Nacional de Justiça e dá outras providências. Republicação. DJERJ, ADM, n. 166, p. 4.
<u>ATO NORMATIVO CONJUNTO TJ/CGJ</u> <u>5/2018</u>	21/05	Disciplina a obrigatoriedade aos Magistrados das Varas com competência Criminal e de Família do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro para validarem e confirmarem os mandados de prisão expedidos, constantes no sistema da Polinter até 27 de janeiro de 2018, a fim de integrá-los ao Banco Nacional de Monitoramento de Prisões - BNMP 2.0. Republicação. DJERJ, ADM, n. 166, p. 4.
<u>AVISO CONJUNTO TJ/CGJ 9/2018</u>	21/05	Dispõe sobre a obrigatoriedade de cadastramento e atualização mensal, por intermédio da ferramenta SISCONTA ELEITORAL do Ministério Público Federal, de dados relativos às inelegibilidades descritas no artigo 1º, I, "e" e "l", da Lei Complementar nº 64/90 (com redação dada pela Lei Complementar nº 135/2010), destinada aos Excelentíssimos Senhores Desembargadores e Juizes com competência em matéria cível, fazendária, criminal e execução penal. Republicação. DJERJ, ADM, n. 166, p. 2.

<u>AVISO CONJUNTO TJ/CGJ 10/2018</u>	21/05	<p>Avisam aos Magistrados das Varas com competência Criminal e de Família do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro que a validação e a confirmação dos mandados de prisão expedidos, nos termos do Ato Normativo Conjunto nº. 04/2018, deve ser realizada impreterivelmente até 21/05/2018, sendo certo que por determinação expressa do Conselho Nacional de Justiça este prazo é improrrogável.</p> <p>Republicação. DJERJ, ADM, n. 166, p. 3.</p>
<u>AVISO TJ 34/2018</u>	21/05	<p>Avisa que a E. Sexta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul suspendeu, mediante decisão exarada nos autos do Agravo de Instrumento que menciona, relativo à ação para conversão de liquidação extrajudicial de Cooperativa em liquidação judicial, todas as ações e execuções propostas em face de Contrijuí - Cooperativa Agropecuária e Industrial e suas controladas, até o julgamento do mérito recursal.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 166, p. 3.</p>
<u>AVISO TJ 35/2018</u>	21/05	<p>Avisa que, tendo em vista o Decreto nº 46.312 de 17 de maio de 2018, fica considerado ponto facultativo o dia 01 de junho de 2018 (sexta-feira), não havendo expediente forense.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 166, p. 3.</p>
<u>PORTARIA TJ 1087/2018</u>	21/05	<p>Designação para a função de Juiz Dirigente de Núcleo Regional.</p> <p>Retificação. DJERJ, ADM, n. 166, p. 9.</p>
<p>Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: emerj.seind@tjrj.jus.br</p>		



Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Ensino

Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Rua Dom Manuel, 37, térreo - Tels.: 3133-6554/3133-6562

e-mail: emerj.seind@tjrj.jus.br